



**DECRETO Nº 966 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 966 DE 26 DE AGOSTO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0115.1.268000	4.4.90.52.00.0000	122	0202		R\$ 8.000,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.36.00.0000	119	0202	R\$ 1.000,00	
09.122.0002.2.005000	3.3.90.39.00.0000	120	0202	R\$ 7.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de Agosto de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita